

Múltiplas violências contra as mulheres, as hierarquias de gênero e as masculinidades

BÁRBARA CRISTINA MOTA JOHAS*

ALBERTO LUÍS ARAÚJO SILVA FILHO**

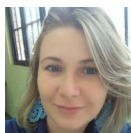
Resumo: O presente artigo tem como objetivo refletir acerca da relação entre a construção de um ideal hegemônico de masculinidade e as formas de violência contra a mulher. Na medida em que reconhecemos que a violência é parte da realidade de muitas mulheres em sociedades democráticas, torna-se urgente a investigação sobre as formas pelas quais é possível “combater” o fenômeno social da violência de gênero, o que requer compreender os elementos constituintes desse processo de exercício da violência sobre os corpos das mulheres. Para responder a esse desafio, a metodologia mobilizada no artigo será a análise bibliográfica, ou seja, trata-se de uma pesquisa de caráter teórico que mobiliza o método da história das ideias para compreender como se dá a relação entre os conceitos de masculinidade e feminilidade, resgatando alguns dos principais aspectos do debate sobre violência de gênero e masculinidades. Com isso foi possível constatar que a construção social das masculinidades, permeada pela violência, está diretamente relacionada aos alarmantes índices de feminicídios em nosso país.

Palavras-chave: Feminicídio; Masculinidades; Feminilidades; Interpersoalidade.

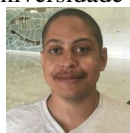
Multiple violence against women, gender hierarchies and masculinities

Abstract: This article aims to reflect on the relationship between the construction of a hegemonic ideal of masculinity and the forms of violence against women. As we recognize that violence is part of the reality for many women in democratic societies, research into the ways in which it is possible to “combat” the social phenomenon of gender violence is urgent, which requires understanding the constituent elements of the process of exercising violence on women's bodies. To answer this challenge, the methodology used in the article will be bibliographic analysis, that is, it is a theoretical research that mobilizes the method of the history of ideas to understand how the relationship between the concepts of masculinity and femininity occurs. , rescuing some of the main aspects of the debate on gender violence and masculinities. With this it was possible to verify that the social construction of masculinities, permeated by violence, is directly related to the alarming rates of femicide in our country.

Key words: Femicide; Masculinities; Femininities; Interpersality.



* **BÁRBARA CRISTINA MOTA JOHAS** é professora do Departamento/Coordenação de Ciência Política na Universidade Federal do Piauí- UFPI; doutoranda em Políticas Públicas pela Universidade Federal do Piauí.



** **ALBERTO LUÍS ARAÚJO SILVA FILHO** é mestrando pelo Programa de Pós Graduação em Sociologia do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Brasília e bolsista pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal em Nível Superior (CAPES)



Introdução

Um elemento importante para compreender os traços distintivos da violência de gênero é o fato de que ela se expressa a partir das desigualdades fundamentadas sobre as diferenças sexuais; este traço distintivo permite compreender porque as violências de gênero são produzidas em contextos e espaços relacionais e, desta forma, interpessoais e que ocorrem no interior de cenários sociais e históricos diversos, marcados por outros marcadores sociais como raça e classe que, entrecruzando-se, dão contornos às distintas expressões das desigualdades na vida social.

Um aspecto importante a salientar é a dimensão interpessoal da violência de gênero, ou seja, estas violências não estão limitadas a relações afetivas entre agressores e vítimas, mas sim à existência de padrões de interação socialmente estabelecidos com base no sexo/gênero e na naturalização do que

historicamente vem sendo construído como seus respectivos “papéis”. São os longos processos históricos de dominação das mulheres o elemento chave para compreender por que a violência é um traço comum sobre os corpos femininos ao longo da história. É importante salientar que as tentativas de identificar um único processo, uma variável explicativa única, para as variadas experiências de subordinação, dominação e injustiça de gênero são pouco frutíferas na medida em que são pouco sensíveis à diversidade das experiências das mulheres em especial quando consideramos o entrecruzamento entre marcadores sociais da diferença (raça, classe, identidade de gênero, regional, geracional).

Ao analisar a violência de gênero não pretendemos apresentar uma única variável explicativa para o fenômeno, o que se mostraria bastante ingênuo. Nesse sentido, pretendemos analisar os

elementos estruturantes deste tipo de relação que foi ao longo da história sendo construída a partir de uma gramática violenta e baseada no exercício constante do controle dos corpos das mulheres. Traçar os elementos estruturantes desse fenômeno possibilita a construção de uma crítica mais contundente e endógena aos elementos “subterrâneos” que continuam a alimentar relações sociais de subordinação/violência sobre as mulheres. Este artigo consiste em uma pesquisa de caráter teórico, baseado no método da revisão bibliográfica. Portanto, nossa lente analítica será direcionada para a construção das masculinidades e sua relação com a violência sobre os corpos das mulheres.

Qual seria afinal a causa da violência contra a mulher?

No cenário atual a constante utilização do termo violência de gênero nos debates, na mídia e nas redes sociais pode produzir a falsa impressão de que o processo de reconhecimento da violência interpessoal foi relativamente pacífico e rápido. De acordo com Maria Jesus Izquierdo (2007) a politização das relações familiares ocorreu através dos diferentes movimentos de mulheres que passaram a questionar as concepções dominantes sobre as relações familiares. A afirmação, em nível nacional e internacional, do slogan “o pessoal é político” não é trivial, na medida em que ocupa lugar central no processo de denúncia das relações de poder e de conflito que se estabelecem, e são naturalizadas, no interior da esfera privada, lugar esse historicamente reservado às mulheres, ou seja, a estrutura social que atribui ao homem a tarefa de “manter” a família também produz uma relação de poder sobre

mulheres e os filhos dentro de um espaço reservado, o que permite o abuso. Romper com o silêncio do mundo privado torna-se fundamental no processo de evidenciar o caráter estrutural da violência enquanto um importante instrumento de preservação de uma ordem desigual de gênero (IZUMINO, 2007).

Dessa forma, a utilização do termo violência de gênero é importante na medida em que requer a necessidade de compreender a violência como um fenômeno relacional, que pode ser analisado e compreendido a partir de diferentes modalidades e práticas. Outro aspecto importante a ser considerado é o fato de que a violência, entendida como elemento constante na história humana, se expressa de uma forma bastante variada, o que requer um entendimento do fenômeno como sendo multicausal e, portanto, quando associado ao gênero, como uma categoria de análise, a violência deve ser compreendida no plural enquanto “violências de gênero” que ocorrem a partir de uma perspectiva relacional entre sujeitos (BARAZAL 2014; SCOTT, 1989).

O processo de análise dos mecanismos atuais que estão em operação nas relações violentas de gênero requer um retorno aos conceitos de patriarcado e dominação. Tal retorno se justifica na medida em que a maioria das agressões ocorre dentro das relações intrafamiliares e são “justificadas” e/ou “explicadas” recorrendo a padrões próprios do sistema patriarcal de gênero. De acordo com Saffioti “no exercício da função patriarcal, os homens detêm o poder de determinar a conduta das categorias sociais nomeadas, recebendo autorização ou, pelos menos, tolerância da sociedade para punir o que se lhes apresenta como

desvio” (SAFFIOTI, 2001, p. 115).

Nesse sentido a força da dominação masculina pode ser medida pelo fato de que ela não precisa de justificação, ou seja, a visão androcêntrica se impõe enquanto uma compreensão do mundo não generificada e, portanto, neutra, gerando as condições ideais para a produção e reprodução da ordem patriarcal. Nestas sociedades fortemente generificadas, a ordem social reproduz, por diferentes mecanismos, a dominação do masculino. De acordo com Saffioti “a ordem patriarcal de gênero, rigorosamente, prescinde mesmo de sua presença física para funcionar” (SAFFIOTI, 2001, p. 116).

Nos processos de manutenção das desigualdades de gênero têm centralidade as formas de dominação simbólica que produzem diversos mecanismos de controle dos corpos femininos e que em última instância podem expressar-se em forma de violência física; o aspecto importante a se notar é que esta modalidade de domínio pode ser exercida sem um sujeito específico; estamos nos referindo ao que Bourdieu (1999) denominou de “definição diferencial dos usos legítimos do corpo”, ou seja, a organização simbólica das sociedades generificadas produz padrões de utilização dos corpos nos quais o corpo das mulheres é compreendido como uma posse masculina. Estes conceitos são importantes ferramentas para compreender a perpetuação das violências de gênero já que a maioria dos casos de violência de gênero expressa de alguma forma uma tentativa de controle dos agressores sobre as vítimas. Assim, compreender os elementos que atravessam as noções de controle e posse são fundamentais na elaboração de

mecanismos de enfrentamento a esse fenômeno.

Embora os conceitos de patriarcado e dominação sejam importantes para compreender as estruturas em operação na perpetuação desses crimes, é preciso “ampliar” o espectro conceitual se tivermos por objetivo compreender a questão de maneira mais ampla. Neste sentido os conceitos de “masculinidades” e “feminilidades” desenvolvidos por Connell (2013) são bastante importantes para compreender como diferentes modos do masculino e do feminino compõem os diferentes papéis de gênero, seus modos de ser, agir e se comportar. A naturalização da ordem de gênero e a construção de uma sociedade fortemente generificada produzem processos de negação de outras formas de definição de gênero; nestas sociedades, a construção de masculinidades e feminilidades exemplares são importantes elementos na compreensão relacional da violência. De acordo com Connell “as pessoas constroem a si mesmas como masculinas ou femininas” (CONNELL, 2013, p. 39) e reivindicam um lugar na ordem de gênero ou respondem ao lugar que lhes é dado na forma como conduzem suas vidas.

Nessas relações é importante notar que os homens se beneficiam das desigualdades da ordem de gênero de formas diversas, de acordo com o “lugar” social que ocupam dentro da distribuição dos marcadores sociais da diferença como raça, classe, geração. De acordo com a autora, podemos definir o gênero como diferenças sociais e psicológicas que correspondem à divisão biológica entre homens e mulheres, sendo construídas a partir destas diferenças ou causadas por ela. Em linhas gerais, o argumento de Connell é

que o gênero é uma estrutura social de um tipo particular que envolve uma relação específica com os corpos. Desta forma o gênero pode ser entendido como uma estrutura de relações sociais que se fundamenta sobre a arena reprodutiva e o conjunto de suas práticas que inserem no interior dos processos sociais as distinções reprodutivas como parâmetro das relações entre os sujeitos. Assim como outras estruturas sociais, o gênero também é multidimensional, ou seja, os padrões de gênero podem ser radicalmente diferentes entre a partir de contextos culturais diversos, o que torna possível uma variedade de maneiras com que esta estrutura pode ser apreendida (CONNELL, 2013, p. 48-49).

Os conceitos mobilizados por Connell são importantes na compreensão de como os padrões de masculinidade/feminilidade operam no interior das relações violentas entre os gêneros e também como estes mesmos padrões são socialmente mobilizados no processo de naturalização da violência e a na perpetuação de um imaginário social no qual as mulheres e seus corpos permanecem sendo entendidos como propriedades masculinas.

Gostaríamos de chamar a atenção para o fato de que, embora tenham ocorrido no último quartel do século XX importantes mudanças no que tange a liberdade das mulheres e seus corpos, ao analisar a práticas violentas de gênero ainda é recorrente a presença dos elementos de dominação e de controle que parecem atrelados aos padrões de masculinidade hegemônica. A exemplo do argumento que estou desenvolvendo aqui temos as considerações de Eugênia Villa (2018) em seus artigos. A autora tem falado em um “*vocabulário violento do feminicídio*”. Nos seus trabalhos,

Eugênia demonstra como as mortes de mulheres têm traços de representações de poder, domínio e subjugação na forma como os crimes são praticados por seus autores.

De acordo com Lourdes Bandeira, é fundamental nomear determinadas ações e práticas sociais para produzir visibilidade ao problema. A violência, nesse sentido, é entendida como uma força social plena de significado e dotada de uma capacidade de estruturação da realidade que molda culturalmente os corpos das vítimas e dos agressores. Este modo de conceber a violência é definida por Bandeira como sendo a violência modernista (BANDEIRA, 2014b).

Essa apresentação sobre os enquadramentos teóricos possíveis na apreensão do fenômeno da violência de gênero têm a intenção de lançar luz sobre sua complexidade relacionada a multicausalidade que o circunscreve. Compreender como a desigualdade de gênero se apresenta como uma das formas de expressão da questão social¹ e como a violência enquadra-se nessa forma específica de expressão requer um olhar teórico mais diverso e, portanto, uma utilização mais plural das diferentes teorias e conceitos que se debruçam sobre estas questões.

Dentre os elementos que nos parecem centrais na perpetuação das relações violentas encontra-se a construção das masculinidades que acionam uma retórica discursiva violenta e de dominação sobre os corpos femininos,

1 Utilizamos o termo “questão social” como referência à expressão das contradições nas relações entre trabalho e capital, problemática ainda não superada e que se apresenta a partir de uma multiplicidade de formas, dentre as quais a desigualdade de gênero.

em especial quando analisamos o aumento nos casos de violências contra a mulher no período da pandemia. Nos casos de feminicídio saltam aos olhos a representação do exercício da dominação masculina de diversas maneiras. Desde o modo como a morte ocorreu, assim como nos traços de crueldade das violências cometidas e no direcionamento das lesões que em grande parte são proferidas sobre “símbolos” culturais da feminilidade como os seios, o cabelo e a face. Tendo em vista estas questões é de fundamental importância compreender a construção social das masculinidades e feminilidades e analisar a sua relação com a prática de violências.

A masculinidade hegemônica: um fator central

A (s) violência (s) contra a mulher se manifestam das mais diversas formas na sociedade brasileira: por meio do assédio sexual, das agressões psicológicas e morais, dos inúmeros feminicídios, dos estereótipos e também através do estupro. Essas manifestações de agressão, perpetradas por homens, não podem ser entendidas sem uma devida compreensão do modo como se constroem as masculinidades dos garotos que, como indivíduos, futuramente estabelecerão relações violentas entre si e com as mulheres (WELZER-LANG, 2001). Afinal, o que é o feminicídio senão o ápice de um processo social no qual o corpo feminino é construído como propriedade privada para usufruto do homem? Muitas vezes as violências (física, psicológica e simbólica) acontecem no interior dos espaços privados, tendo como protagonistas maridos, pais, irmãos, tios e avós.

É bem verdade que as masculinidades

são plurais e diversas. Elas variam conforme idade, raça, classe e orientação sexual. Homens brancos que exercem o papel de executivos possuem trajetórias absolutamente disparees em relação a homens negros que ocupam postos de trabalho precários ou a homens *trans*, submetidos a uma série de entraves que dizem respeito ao seu reconhecimento (CONNEL, 2015; 2016). Mas algo em comum une cada um deles: a cobrança social para que uma determinada performance hegemônica seja empregada (MISKOLCI, 2012). E essa performance inclui o machismo e a homofobia que, levados aos últimos limites, culminam em crimes contra pessoas LGBTs e mulheres, alguns pesquisadores brasileiros têm se debruçado sobre as questões da masculinidade sob uma perspectiva de gênero debatendo a relação entre sexo/gênero e as relações de poder que atravessam estas questões².

O universo feminino, modelo estranho a ser rejeitado, aparece apenas como aquilo que deve ser dominado. Por isso ocorre uma reação tão forte a agenda feminista, que questiona frontalmente a opressão simbólica e material exercida sobre as mulheres. Opressão essa que rende dividendos de gênero para o conjunto dos homens, que de uma forma ou outra gozam de privilégios advindos da maneira como o meio social se encontra estruturado (CONNELL, 2015). O imaginário dominante é o de que as mulheres não apenas devem se doar em termos de cuidado, atenção e compreensão; mas também em termos da sua sexualidade (BEAUVOIR, 1980).

2 Para aprofundar estas questões conferir Benedito Medrado (2008), Jorge Lyra (2008/2014).

Sem limites estabelecidos socialmente de maneira clara, o corpo da mulher se encontra à mercê de múltiplas violações que acabam sendo institucionalmente legitimadas, tendo em vista o baixo número de notificações e resoluções concernentes aos crimes de assédio, feminicídio e estupro no Brasil. Ocorre aqui um “casamento” entre a cultura patriarcal e problemas no desenho institucional da segurança pública, dentre os quais o subfinanciamento. E levando em conta uma leitura interseccional dessa questão, é necessário ressaltar que as mulheres negras estão ainda mais sujeitas às agressões e ao descrédito. Após dez anos de promulgação da Lei Maria da Penha, enquanto houve um aumento de 1,7% nos assassinatos de mulheres brancas, para esse grupo ocorreu uma ascensão de aproximadamente 60% nas mortes – em números absolutos (ATLAS DA VIOLÊNCIA, 2019).

Ao analisar os dados acima, podemos compreender como no interior do grupo de mulheres existem níveis distintos de vulnerabilidade que estão em estrita conexão com a forma como diferentes marcadores sociais se entrecruzam na produção das desigualdades sociais. De acordo com Crenshaw, a interseccionalidade é um conceito que permite compreender as consequências estruturais e dinâmicas da interação entre os eixos de subordinação que se entrecruzam, criando interseções intrincadas onde as mulheres racializadas frequentemente estão posicionadas em um ponto onde o racismo, o gênero e a classe se acham. Esse encontro ou cruzamento de opressões representa um processo de fragmentação entre determinados grupos sociais por fatores diversos. Estes eixos são responsáveis

pela produção de desigualdades básicas que estruturam as posições sociais e criam uma estrutura de subalternidade.

Dessa maneira, o gênero não pode ser tido como o único ponto de partida da opressão, uma vez que “mulheres negras não são somente oprimidas por homens – brancos e negros – e por formas institucionalizadas de sexismo, mas também pelo racismo – tanto de mulheres brancas quanto de homens brancos” (KILOMBA, 2019, p.103). As mulheres racializadas, dentro dessa estrutura, acabam se apresentando como as mais vulneráveis à violência, além de possuírem maiores dificuldades no momento de acessar os seus direitos sociais. Nesse sentido, é fundamental que as políticas públicas de enfrentamento a violência sejam pensadas e aplicadas a partir de uma perspectiva de gênero interseccional (CRENSHAW, 1993; BILGE, 2018), uma visão especialmente moldada para a reflexão acerca dos problemas das mulheres negras (AKOTIRENE, 2019).

Atualmente, durante a pandemia de Covid 19, os dados divulgados dão conta de um aumento de 22% nos crimes de feminicídio em nível nacional (ainda sem um recorte racial considerado), levando em conta os meses de março e abril (EBC, 2020). Em estados como o Maranhão e o Mato Grosso houve aumento de 166,7% e 150% respectivamente com relação aos meses anteriores. As informações são do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP). Quanto aos casos de denúncia, ocorreu um aumento de mais de 40% nas notificações no disque 180 no Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos, além de uma grande quantidade de notificações em mecanismos de denúncia lançados por empresas e organizações da

sociedade civil (ISTOÉ, 2020). Já as denúncias de violência sexual tiveram redução de aproximadamente 28,2%, o que pode ser explicado pela dificuldade de deslocamento das vítimas que se encontram isoladas com seus agressores, já que esse é um crime que exige exame imediato presencial de corpo de delito (EBC, 2020).

Embora se mostre mais forte no Brasil e na América Latina, o incremento das violências contra a mulher é um fenômeno mundial que se dá em meio à crise sanitária, conforme notificado pela Organização das Nações Unidas (ONU) em abril de 2020. Ocorre que embora seja um fenômeno mundial, as condições de vida e acesso a direitos torna alguns grupos de mulheres mais vulneráveis que outros, isso tanto entre os países afetados pela pandemia de Covid-19 quanto dentro de cada país levando em consideração as desigualdades de classe e raciais. Essas agressões cotidianas, tão recorrentes nos noticiários recentes, devem ser compreendidas pela lógica de sua formação.

O verdadeiro "homem", o "macho", do qual a advogada e socióloga Heleieth Saffiotti falava em texto clássico de 1987, muitas vezes é capaz de dispensar o consentimento feminino, julgando que é sua prerrogativa exercer domínio sobre as mulheres e as crianças (SAFFIOTTI, 1987), em uma noção que remete tanto ao patriarcalismo inerente a formação histórica nacional quanto ao ideário da "honra" herdado da cultura mediterrânea, na qual as moças se convertem em objetos de troca entre os rapazes. Nesse sentido, o exercício da masculinidade hegemônica, que tanto prejuízo gera aos próprios homens em outras dimensões, perpassa por modelos culturais nos quais o "macho" é visto como naturalmente

propenso à dominação.

Dessa forma, nossa sociedade abriga uma contradição. A criminalização das violências contra a mulher convive em paralelo com certa legitimação das agressões que uma série de homens comete. A legitimação decorre do próprio modo como a ordem patriarcal se reproduz, com a subjugação de corpos dissidentes. Muitos fatores relativos ao quadro de dominação masculina fincam raízes durante o processo de socialização. Quando os pais descobrem que a criança "será um menino" o tratamento dispensado ao sujeito torna-se singular. Passado esse momento, durante a primeira infância, várias das crenças que os homens possuem a respeito do mundo são internalizadas através de um fenômeno que envolve as mais diversas instâncias, sendo a principal delas a família.

Difícilmente o indivíduo se liberta das diretrizes sociais aí internalizadas, mesmo que as questione posteriormente (BERGER, LUCKMANN, 1999). Alguns grupos de homens têm surgido nas últimas décadas com o intuito de causar mudanças nessa direção, fazendo com o que os seus participantes questionem a si próprios e a suas práticas machistas, rompendo com o ideário de uma masculinidade hegemônica que segundo Connell e Messerschmidt (2013) se refere a um padrão de ser homem que ainda que varie cultural e historicamente e seja inalcançável em sua plenitude, se constitui em um núcleo a partir do qual os homens constroem suas referências de agir no mundo (muito pautadas pela noção de "virilidade").

Ao menino é desde cedo atribuída uma liberdade que a menina não possuirá, em uma espécie de "dupla moral sexual". Ao

"masculino" caberia vigiar e proteger o "feminino", detentor de uma sexualidade potencialmente ameaçadora e selvagem (BADINTER, 1986). O comportamento da mulher é nesse caso meticulosamente vigiado e caso ultrapasse certas fronteiras, condenado. Daí advém a diferenciação entre as mulheres "puras" e as mulheres "putas" (essas últimas inclusive consideradas corretamente estupráveis) (MACKINNON, 1989). As crianças já estão cientes desses limites e concepções como bem mostra estudo de Ribeiro (2006) em uma comunidade de pescadores no interior da Bahia. As meninas mais participativas são consideradas "putas" pelos outros meninos e pelas demais meninas que tentam mostrar um comportamento mais retido. Já os meninos mais "introvertidos" ou que ajudam nas tarefas de casa são vistos como "veados" ou "pau mandado" das meninas (RIBEIRO, 2006), ideia que remete ao homem heterossexual que passa a ser condenado socialmente, principalmente pelos amigos, ao assumir as suas responsabilidades no ambiente doméstico e, portanto, redimensionar a divisão sexual do trabalho.

Tendo em vista a situação delineada, as violências contra as mulheres não podem ser entendidas como patologias. Em estudo de Lia Zanotta Machado (2005) com detentos de Brasília que foram condenados por agressões contra a mulher, um dos seus entrevistados não conseguia compreender a fronteira entre o sexo livre e o estupro, situação que não é incomum entre aqueles que perpetram o ato (MACHADO, 2005; MACKINNON, 1989). O "estupro" seria, ao invés da atitude de um homem "doente", um ato social relativo ao exacerbamento de uma masculinidade

hegemônica introjetada continuamente. Essa masculinidade necessariamente engloba a "mulher" como objeto da satisfação masculina. A alternativa a uma situação social em que homens estão continuamente cometendo diversas violências contra as mulheres não passa apenas por uma concepção punitivista. A responsabilização é necessária, mas não ataca as causas. É preciso uma nova educação para novas masculinidades, menos agressivas e que sejam capazes de fazer com que os homens incorporem o princípio da "alteridade" e do "respeito" para com suas semelhantes.

O machismo, materializado nas cenas de subordinação das mulheres em relação aos homens, impede os próprios homens de desenvolverem a sua personalidade em plenitude. Sufocados nas exigências que a sociedade lhes impõe, muitos deles passam a serem vítimas do mesmo modelo que lhes foi repassado como ideal. Com isso, se sentem impelidos a perpetuar atitudes de desprezo para com as mulheres (MUSZKAT, 2012). Seguindo essa lógica os relacionamentos abusivos e ausência de fronteiras, manifesta na arena da sexualidade. O sexo, segundo Saffiotti (2004), deve ser antes de tudo uma experiência prazerosa para homens e mulheres. Isso exige a aquiescência feminina, a consideração mútua e o conhecimento daquilo que é pertinente ou não. Muitos garotos, sem nenhum tipo de educação sexual vinda dos familiares ou da escola, acabam aprendendo tudo aquilo que se relaciona a esse universo por meio da pornografia fartamente disponível. Retiram os significados do que seria uma relação sexual a partir da simulação de atores situados em gravações marcadas pela submissão feminina, a agressividade masculina e o culto ao falo. A

objetificação do corpo feminino também se apresenta quando pensamos a respeito do feminicídio, já que muitas vezes a reivindicação das liberdades individuais e sexuais por parte das mulheres gera um conjunto de agressões dentro dos seus respectivos relacionamentos.

A desconstrução desse imaginário requer o debate sobre o gênero e sexualidade, que está sendo interditado por concepções fundamentalistas nas escolas brasileiras (LIONÇO, 2018; MIGUEL, 2016). Esse debate poderia ser o momento de conscientizar as novas gerações da importância de considerar a população feminina digna dos mesmos direitos civis que a população masculina. Colabora como dificuldade para a execução de políticas de combate às violências nesse sentido, a extinção da única instituição a nível federal que abarcava as questões de gênero em seu escopo: a Secretaria de Políticas para as Mulheres, encerrada em 2016 com o fim do governo de Dilma Rousseff, e que encontra sua versão conservadora no ministério comandado durante o governo Bolsonaro pela ex-pastora evangélica Damares Alves. Entre 2003 e 2016, sob diversas coordenações, a SPM foi o polo de muitas iniciativas de capacitação para o enfrentamento às múltiplas agressões sofridas pelas mulheres brasileiras. As mudanças culturais têm que ser necessariamente acompanhadas de algum nível de institucionalidade, e preferencialmente uma institucionalidade que possua um horizonte feminista de ação.

Conclusão

A tese brevemente defendida aqui de que boa parte dos problemas enfrentados pelas mulheres, mais especificamente no que tange as violências sofridas, está

relacionada a um modelo de masculinidade específico, ecoa de diferentes maneiras no debate acadêmico e político a respeito das questões de gênero atualmente. Uma perspectiva relacional da análise que leve em conta os significados mais profundos do conceito de "gênero", deve abandonar a sua associação exclusiva com o tema da condição feminina (LOUIS, 2006). Falar de gênero é também falar dos homens.

Por que muitos deles ainda exercem as formas de dominação mais atroz sobre as mulheres e mesmo sobre crianças? Essa questão tem movido iniciativas que trabalham com homens autores de violências condenados pela Lei Maria da Penha (OLIVEIRA, 2016). As violências aqui discutidas resultam, dentre outros fatores, desse "masculino" violento, cujos sentimentos legítimos são a raiva e o desejo de posse. E a posse fundamental a ser adquirida é a mulher ou as mulheres, expostas muitas vezes como troféus em meio a competição masculina. Somente a reforma desses paradigmas é capaz de produzir um novo horizonte social.

Referências

- AKOTIRENE, Carla. *Interseccionalidade*. Pólen Livros, 2019.
- BADINTER, Elisabeth. *Um é o Outro*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1986.
- BERGER, Peter. LUCKMANN, Thomas. *A Construção Social da Realidade* Tratado de Sociologia do Conhecimento. Rio de Janeiro: Editora Vozes, 1999.
- BEAUVOIR, Simone de. *O Segundo Sexo* Vol. II Fatos e Mitos. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1980.
- CARNEIRO, S. Mulheres em movimento. *Estudos Avançados*, v. 17, n. 49, p. 117–133, dez. 2003.
- CONNELL, Raewyn. *Gênero em termos reais*.

NVersos, 2016.

CONNELL, Raewyn. *Gênero: uma perspectiva global*. NVersos, 2015.

CONNELL, Robert W. MESSERSCHMIDT. Masculinidade hegemônica: repensando o conceito. *Estudos Feministas*, v.21, n.1, 2013.

DUARTE, Constância Lima. Feminismo e literatura no Brasil. *Estudos Avançados* São Paulo, v. 17, n. 49, p. 151-172, Dec. 2003.

EBC. Casos de feminicídio crescem 22% em 12 estados durante a pandemia. Acesso em: 24/07/2020. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/direitos-humanos/noticia/2020-06/casos-de-feminicidio-crescem-22-em-12-estados-durante-pandemia>

HIRATA, H. Gênero, classe e raça Interseccionalidade e consubstancialidade das relações sociais. *Tempo Social*, revista de sociologia da USP, 2014.

IPEA. *Atlas da Violência 2019*. Acesso em: 18/08/2020. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/relatorio_institucional/190605_atlas_da_violencia_2019.pdf

ISTOÉ. Violência contra a mulher aumenta em meio à pandemia; denúncias ao 180 sobem 40%. Acesso em: 24/07/2020. Disponível em: <https://www.istoedinheiro.com.br/violencia-contra-a-mulher-aumenta-em-meio-a-pandemia-denuncias-ao-180-sobem-40/>

KILOMBA, Grada. *Memórias da plantação: episódios de racismo cotidiano*. Rio de Janeiro: Cobogá, 2019.

MACHADO, Lia Zanotta. Masculinidades e violências Gênero e mal-estar na sociedade contemporânea In *Masculinidades*. SCHPUN, Mônica Raisa (org.). Boitempo Editorial-Edunisc, São Paulo-Santa Cruz do Sul, 2004

MACKINNON, Catherine. Rape On Coercion and Consent In MACKINNON, Catherine. *Toward a feminist theory of State*. Cambridge: Harvard University Press, 1989.

MEDRADO, B; LYRA, J. Por uma matriz feminista de gênero para os estudos sobre homens e masculinidades. *Revista Estudos*

Feministas, v. 16, n ° 3, 2008.

MISKOLCI, Richard. *O desejo da nação: masculinidade e branquitude no Brasil de fins do XIX*. São Paulo: Annablume, 2012.

OLIVEIRA, Isabela V. “Homem é homem” Narrativas sobre gênero e violência em um grupo reflexivo com homens denunciados por crimes da Lei Maria da Penha. Dissertação de mestrado em Antropologia Social. Universidade de São Paulo, 2016.

PIEDEDE, Vilma. *Dororidade*. São Paulo: Editora Nós, 2017.

PISCITELLI, A. Interseccionalidades, categorias de articulação e experiências de migrantes brasileiras. *Sociedade e Cultura*, Goiânia, vol. 11, nº 2, p. 263-274, 2008.

RIBEIRO, D. Feminismo Negro para um Novo Marco Civilizatório. *Revista Internacional de Direitos Humanos*. SUR 24 - v. 13, n. 24, p. 99 – 104, 2016.

RIBEIRO, Jucélia. Brincadeiras de meninas e de meninos: socialização, sexualidade e gênero entre crianças e a construção social das diferenças. *Cadernos Pagu* (26), janeiro-junho de 2006: pp.145-168.

SAFFIOTTI, Heleieth. *Gênero Patriarcado Violência*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2004.

SAFFIOTTI, Heleieth. *O Poder do Macho*. São Paulo: Editora Moderna, 1987.

WASELFISZ, Julio Jacobo. Mapa da Violência 2015 homicídios de mulheres no Brasil. Brasília: OPA/OMS, ONU Mulheres, SPM e FLACSO. Disponível em: http://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2016/04/MapaViolencia_2015_mulheres.pdf

WELZER-LANG, Daniel. A construção do masculino: dominação das mulheres e homofobia. *Revista Estudos Feministas*, 2001, vol.9, n.2, pp. 460-482.

Recebido em 2020-08-06
Publicado em 2020-09-21